

**DELIBEROU:**

- Aprovar** a alteração no calendário do CAU/MG de modo que as reuniões da COA-CAU/MG ocorram nas datas previstas conforme DCOA-CAU/MG Nº 227.3.6/2022 e, ainda, que se considere o horário de início das reuniões às 8h30 e o de término às 17h00.
- Encaminhar** à Secretaria Executiva para providências cabíveis e atualização do calendário oficial do CAU/MG.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
Fernanda Basques Moura Quintão	Coordenadora da CED				X
Ilara Rebeca Duran de Melo	Coordenadora da CEF	X			
Ademir Nogueira de Ávila	Coordenador da CEP	X			
Maria Carolina Nassif de Paula	Coordenadora adjun. da COA	X			
Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CPFi	X			

Belo Horizonte, 5 de abril de 2022.

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros do Conselho Diretor do CAU/MG.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Frederico Carlos Huebra Barbosa
Secretário do Plenário e Colegiado do CAU/MG

**Folha de Votação DCOA-CAU/MG nº 227.3.6/2022**

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Elaine Saraiva Calderari	TITULAR	x			
2	Maria Carolina Nassif de Paula	TITULAR	x			
3	Claudia Bernadeth Ribeiro	SUPLENTE	x			

Elaine Saraiva Calderari

Coordenadora da COA-CAU/MG**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora-adjunta da COA-CAU/MG**Claudia Bernadeth Ribeiro**

Membro da COA-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG.

MARCUS CESAR MARTINS DA CRUZ: 08187689757

Reason: I attest to the accuracy and integrity of this document Date: 2022.03.24 14:56:51-03'00'

Foxit PDF Reader Version: 11.2.1

Marcus Cesar Martins da Cruz

Assessoria COA-CAU/MG